CAMPUS DE JACAREZINHO

PORTARIA CJ-UENP Nº 10/2016

O Diretor do *Campus* de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pela Portaria GR-UENP n.º 384/2014 no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento do processo protocolado sob o n.º 11001-204/2016, da acadêmica **FERNANDA APARECIDA MONTEIRO**, matriculada na **1ª série do curso de Letras/ Espanhol - PARFOR, no ano acadêmico de 2016,** do Centro de Letras, Comunicação e Artes deste Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no qual solicita licença maternidade;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 6.202/1975;

CONSIDERANDO o atestado médico que instrui o referido processo;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CEPE-UENP n.º 014/2011,

RESOLVE:

Art. 1º – A coordenação de colegiado de curso e corpo docente da acadêmica **FERNANDA APARECIDA MONTEIRO** deverão providenciar, em tempo oportuno, execução de plano de exercício domiciliar para compensar as ausências da referida aluna **no período de 02 de março a 30 de maio de 2016**, de acordo com o disposto nos artigos 93 e 94 da Resolução CEPE-UENP n.º 014/2011.

Art. 2º – A execução do plano de exercício domiciliar deverá respeitar o estabelecido pelo CEPE para o calendário acadêmico da UENP.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Direção de Campus, em Jacarezinho (PR), 18 de abril de 2016.

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Diretor do Campus